

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/05/2022 – Horas: 09:29:00**

**LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 03/05/2022 – Horas: 09:30:00**  
**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/05/2022 – Horas: 09:30:00**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2022 – Horas: 09:30:00**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.antoniomartins.rn.gov.br](http://www.antoniomartins.rn.gov.br), [pmam.cpl@gmail.com](mailto:pmam.cpl@gmail.com), ou na Sala de Licitações da PMAM, sito Praça Boa Esperança, 84, Centro, cidade de Antônio Martins - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Antônio Martins/RN, 20 de abril 2022.

**ALANDE ALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**AF82491A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.**

PROCESSO Nº. 21030001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresa: **NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ: 11.124.959/0001-55, foi vencedora dos itens: 1, 2, 3 e 4 com o valor global de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.. Objeto: Elaboração de Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parceladas de FRALDAS GERIÁTRICAS, para atender as necessidades dos pacientes especiais e acamados através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência).

Apodi/RN, 20 de abril de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**6C393BA4

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.**

PROCESSO Nº. 28030001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresa: **Z BARBOSA DE MENEZES NETO LTDA**, CNPJ: 45.575.331/0001-98, foi vencedora dos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12** com o valor global de **R\$ 587.190,00** (quinhentos e oitenta e sete mil cento e noventa reais).; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.. Objeto: Elaboração de Registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de Usinagem, solda e metalúrgica em geral, para manutenção em equipamentos, máquinas e veículos das diversas secretarias do município de Apodi/RN,

conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência).

Apodi/RN, 20 de abril de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**A61F9A6A

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 004.2022 A ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE APODI/RN**torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços do município de **CARNAÚBA DOS DANTAS - Estado do RIO GRANDE DO NORTE**, o que faz com supedâneo no Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes: Prefeitura Municipal de **CARNAÚBA DOS DANTAS - RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021.**

**Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UM VEÍCULO TIPO AMBULANCIA FURGÃO SAMU PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.**

**Órgão Gerenciador:Prefeitura Municipal de CARNAÚBA DOS DANTAS - RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15

**Órgão Participante/Carona:Prefeitura Municipal de APODI/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº: 08.349.011/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALAN JEFFERSON SILVEIRA PINTO**

**Fornecedor Registrado.**

**PORCINO FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** inscrito no CGC/CNPJ Nº 04.675.869/0001-97,pessoa jurídica de direito privado. Valor registrado de **R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)**.

Vigência da ARP: 08/11/2021 à 08/11/2022.

Vigência da Adesão a Ata: 28/03/2022 à 08/11/2022.

APODI – RN, 28 de março de 2022.

**ALAN JEFFERSON SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**3079587B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0941/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

A **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Senhora **Antonia Iris da Silva** portadora de matrícula **1475, PM3-E, Professor Especialista**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 19/04/2022 a 18/07/2022, referente ao período aquisitivo de 10/02/2009 a 10/02/2014.

**Art. 2º** - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.